



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Carlinhos Santo Antônio

PROJETO DE LEI Nº 143/2013

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **Rua Prefeito João Luis Gibrail Rocha** a rua localizada à esquerda, sentido santos, da estrada Governador Mário Covas, BR-101 atualmente chamada de Rua Japorangra que vai do DENIT (acesso campo belo) até a ligação com a Rua Prefeito João Gregório Galindo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de rua paralela à rodovia Mario Covas – BR-101, totalmente integrada ao tecido urbano do Município de Angra dos Reis, de grande importância residencial e comercial do bairro Japuíba ligando o trevo de acesso ao DENIT a Rua Prefeito João Gregório Galindo.

A homenagem é uma importância referência ao cidadão angrense João Luis Gibrail Rocha que além de ocupar cargos públicos como Secretário Municipal e Prefeito Municipal de Angra dos Reis, foi um homem de grande liderança e participação comunitária de relevância na história de nosso Município.

Angra dos Reis, em 18 de setembro de 2013.

Carlinhos Santo Antônio
Vereador